

PORTARIA ANAC Nº 377/SIA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Homologa o heliponto em navio privado
OCEAN RIG MYLOS (SP)

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 0856, de 17 de setembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº 63012.000719/2014-35, com as seguintes características:

- I - denominação: OCEAN RIG MYLOS (9PHQ);
- II - unidade da federação: SP;
- III - tipo e nome do campo de recursos naturais: Exploração - Bacia de Santos;
- IV - proprietário: Dryships Skiathos Owners Inc.;
- V - coordenadas geográficas: Variável ;
- VI - Altitude: 32,00 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: octogonal – 22,00 x 22,00 metros;
- VIII - resistência do pavimento: 12,80 toneladas;
- IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 20,88 metros;
- X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º A operação no heliponto em navio de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:

- I - Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 12 de dezembro de 2016.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS